



**DECRETO Nº 3895, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

Fixa o Vencimento Base dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e da Portaria GM/MS nº 2109, de 30 de junho de 2022, e dá outras providências.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, e na Portaria GM/MS nº 2109, de 30 de junho de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica, o Vencimento Base dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde, fixado em R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e da Portaria GM/MS nº 2109, de 30 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2022.

Paraibuna, 28 de julho de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Daír Aparecida Santos Araujo

Assessora da Secretaria de Gabinete